

**TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS**

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO
PREGÃO Nº _____/2022
(Processo Administrativo nº 19887/2022)

1. DO OBJETO

Registro de preços, pelo menor preço, no prazo de 12 (doze) meses, para futuras aquisições de **VIDRARIAS E REAGENTES** para laboratório que serão utilizadas nas análises de água bruta, tratada e de efluentes bruto e tratado realizados no LABORATÓRIO CENTRAL Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Do objeto

A aquisição dos itens listados no ANEXO I são necessários para reposição de vidrarias para o laboratório central, para realização de análises relativas ao tratamento de água, esgoto e produtos químicos, visando cumprir a determinação da **Portaria de Consolidação nº 888** de 04/05/2021 e Resolução Nº 430 de 13/05/2011 do Ministério do Meio Ambiente.

2.2. Do agrupamento dos lotes

Os itens a serem licitados foram agrupados em Lote de itens de mesma natureza e que possuem relação entre si, levando em conta as peculiaridades do mercado, de forma a contribuir para a obtenção de melhores preços devido à economia de escala obtida em função do maior volume de itens e valores a serem negociados, mostrando-se mais atrativo aos fornecedores, resultando em maior economicidade e celeridade tanto na disputa quanto na execução do processo como um todo.

2.3. Da modalidade

Sugerimos a realização desta licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, via Sistema de Registro de Preços (SRP), haja vista que esta contratação se enquadra nas hipóteses do art. 3º, inciso IV do Decreto nº 7892/2013, visto a dificuldade em se definir os quantitativos ideais a serem adquiridos, em virtude da demanda. Portanto, tendo em vista a impossibilidade do quantitativo exato a ser demandado pela administração, bem como a conveniência de que as entregas sejam feitas de forma parcelada, o SRP demonstra-se opção viável ao processo licitatório.

Considerando a grande demanda do referido objeto e ao mesmo tempo a necessidade de controle e racionamento do gasto público, o Registro de Preços apresenta-se como ferramenta comprovadamente eficiente na busca por melhores preços, mantendo-os registrados para uma

futura e eventual contratação, conforme a necessidade e disponibilidade de recursos orçamentários.

Não obstante, para o regular fornecimento do objeto, necessário se faz o estabelecimento dos requisitos mínimos a serem considerados em conformidade com este Termo de Referência, não eximindo a licitante vencedora de qualquer procedimento adicional necessário para a correta execução do objeto e tampouco servirá de pretexto para ilidir ou afastar sua responsabilidade pela execução contratual.

3. DO ESCOPO DA AQUISIÇÃO

Estão incluídas no escopo da aquisição:

3.1. Embalagem de proteção, acessórios e dispositivos especiais, que permitam a carga, transporte e descarga do referido objeto, protegidos de possíveis danos, de forma a atender a legislação específica, aos requisitos regulamentares e a este Termo de Referência.

3.2. Os itens licitados deverão ser entregues embalados de forma adequada com bom aspecto visual e de asseio.

3.3. Carga, transporte e descarregamento dos itens até o local de entrega, atendendo a legislação específica e aos requisitos regulamentares, englobando os custos inerentes a esses serviços, tais como: seguros, impostos, taxas e outros.

4. FONTE DE RECURSO

Os recursos financeiros para pagamento serão oriundos da RECEITA PRÓPRIA da DESO, **FR10**.

5. GENERALIDADES

5.1. As especificações dos lotes e itens encontram-se nos **Anexo II** deste Termo de Referência.

5.2 O critério a ser utilizado na avaliação e julgamento das propostas de preço e adjudicação é a de menor preço global, observando o critério de aceitabilidade do item 14.1 deste Termo de Referência.

5.3. A licitação será exclusiva à participação de Microempresa (ME) e/ou Empresas de Pequeno Porte (EPP), conforme artigos 47 e 48, inciso I da Lei Complementar 123/2006 e alterações, para os lotes orçados em valor inferior a R\$ 80.000,00.. Destinando a este fim, os **LOTE 1, 2, 3, 4 e 5**.

5.4. O LOTE 6 será reservado para **AMPLA CONCORRÊNCIA** sob a seguinte justificativa;

- Os elementos do lote em questão são controlados pela Polícia Federal, e uma vez já fracassados quando foi exclusivo para EPP/ME, desse modo, opta-se por ampliar para a ampla concorrência todos os itens do referido lote visando, assim, aumentar as possibilidades de aquisição.

5.5. Com relação a sustentabilidade ambiental e atendendo a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 19 de janeiro de 2010, solicitamos no que couber:

5.5.1 Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

5.5.2 Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

5.5.3 Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

5.5.4 Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (*Restriction of Certain Hazardous Substances*), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

6. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

O objeto será fornecido de acordo com as quantidades solicitadas com base nas Ordens de Fornecimento – OF's, emitidas pela Gerência de Compras e Almoxarifado (GCAL), correndo o frete, a carga e o transporte do produto às expensas do fornecedor. As entregas ocorrerão mediante programação e conforme as necessidades da DESO.

6.1 Local de entrega e prazos

Os itens licitados deverão ser entregues no seguinte endereço: **LABORATÓRIO CENTRAL DA DESO, localizado na Rua Campo do Brito 331, Praia 13 de Julho, Aracaju/SE**, devendo respeitar os seguintes horários: 07-12h das 14-16h;

6.1.1. Prazo de entrega para todos os lotes: 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da data de cada solicitação, que será de acordo com a necessidade da DESO.

6.1.1.1. Serão de responsabilidade do fornecedor as despesas com carga e descarga dos materiais no local supracitado;

6.1.2 Não serão aceitas como justificativas de irregularidades no fornecimento, a paralisação da unidade fabril ou a quebra de equipamentos, a necessidade de manutenções na indústria, a falta de matéria-prima, problemas com o transporte etc. Nos referidos casos, o fornecedor deverá providenciar a aquisição do referido objeto em outras regiões e/ ou outros fornecedores, garantindo e comprovando sua qualidade em consonância com as especificações estabelecidas, entregando o produto no mesmo preço daquele ofertado para esta licitação.

6.1.3 O recebimento dos itens se dará pelo atesto no canhoto da nota fiscal por empregado da DESO, que deverá ter: nome legível, número de matrícula, data de recebimento, lotação e assinatura.

6.1.4 Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que

justificados até 5 (cinco) dias corridos, antes do término do prazo de solicitação, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

6.1.5 O fornecedor ao participar desse processo está de acordo e ciente que as intimações ou notificações decorrentes da contratação, caso seja necessário, serão formalizadas eletronicamente para o e-mail da empresa, informando na Proposta Comercial, sendo o único responsável em manter-lhe atualizado junto a DESO, verificar caixa de SPAM e não obstante assegurar que o mesmo não esteja com a caixa de entrada cheia.

6.2 Condições de entrega

6.2.1. Os objetos deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

6.2.2. Serão recusados os objetos imprestáveis, defeituosos, que estiverem com a sua embalagem violada, que não atendam as especificações constantes no termo de referência e no edital e/ou que não estejam adequados para uso. Sendo de inteira responsabilidade da empresa vencedora, a substituição daqueles que não estejam em conformidade com as referidas especificações.

6.2.3. Os objetos ofertados serão solicitados ao fornecedor através da emissão de nota de empenho que será enviado ao e-mail cadastrado da empresa vencedora, a qual deverá responder imediatamente informando o recebimento deste com o nome do responsável.

6.2.4. Os objetos ofertados deverão ser entregues acompanhados de notas fiscais distintas, ou seja, de acordo com a ordem de utilização, dela devendo constar o número da Ata de Registro de Preços, o produto (marca/modelo), o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais.

6.2.5. A contratada obriga-se a fornecer os objetos a que se refere este Termo, novos e de primeiro uso, com elevada qualidade e durabilidade, em conformidade com as especificações descritas neste termo de referência, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

6.2.6. O recebimento dos objetos ofertados se efetivará, em conformidade com os seguintes termos:

a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação das especificações, mediante “Termo de Aceite Provisório”;

b) definitivamente, após a verificação da qualidade, quantidade, características, especificações dos objetos ofertados, e consequente aceitação pela equipe técnica/responsável, no prazo máximo de 07 (sete) dias, mediante “Termo de Aceite Definitivo”.

6.2.8. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos objetos, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas, correrão por conta exclusiva da contratada.

7. DO PAGAMENTO

- 7.1. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 7.2. É vedada a realização de pagamento se o objeto não estiver de acordo com as especificações deste instrumento ou antes da sua execução.
- 7.3. Serão pagos apenas os valores relativos aos quantitativos executados, conforme quantidade solicitada e atendimento as especificações descritas neste Termo de Referência.
- 7.4 O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo da nota fiscal/fatura, devidamente acompanhada da documentação exigida para a quitação.
- 7.5. Nenhum pagamento será efetuado a empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
- 7.6 Caso se faça necessária a apresentação ou reapresentação de qualquer Nota Fiscal/Fatura ou documentação por culpa da contratada, o prazo de até 30(trinta) dias reiniciar-se-á a contar da data da respectiva apresentação ou reapresentação.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1. Executar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.
- 8.2. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos no máximo de 25%, tomando-se por base o valor contratual.
- 8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade, o fato da contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução do contrato.
- 8.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais, e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específica de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado para execução do contrato.
- 8.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipóteses estas que serão respondidas no prazo máximo de 6 (seis) horas.
- 8.7. Substituir os itens que apresentarem condições de defeito ou quaisquer problemas detectados ou que estejam em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da sua notificação através de e-mail e/ ou telefone.
- 8.8. Cumprir as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

- 8.9. Entregar o objeto conforme todas as especificações do edital e seus anexos.
- 8.10. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 8.11. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1. Solicitar a execução do objeto à contratada, através da emissão da ordem de fornecimento.
- 9.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual.
- 9.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.
- 9.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.
- 9.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo de Referência.
- 9.6. Aplicar as penalidades e sanções previstas em lei e neste instrumento, na hipótese de a contratada não cumprir o contrato, mantidas as situações normais de disponibilidade e volume dos materiais, arcando a referida contratada com quaisquer prejuízos que tal ato acarretar à CONTRATANTE.
- 9.7. Assegurar-se de que os preços contratados estão compatíveis com àqueles praticados no mercado pelas demais empresas do mesmo ramo, de forma a garantir que os preços contratados continuem a ser os mais vantajosos para a Administração.
- 9.8. Assegurar os recursos financeiros necessários para contratação do objeto;
- 9.9. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10. DA FISCALIZAÇÃO

Empregado designado como gerente da **3.0.16.00/GCVQ - GERÊNCIA DE CONTROLE E VIGILÂNCIA DA QUALIDADE** que acompanhará a execução do contrato, verificando seu adimplemento em consonância com as cláusulas pactuadas..

11. INSPEÇÃO DE QUALIDADE

- 11.1 Os itens a serem fornecidos poderão ser inspecionados e analisados, a qualquer tempo pela DESO, procedendo de forma sistemática o controle de qualidade e de quantidade sobre o objeto. Caso não atenda às especificações constantes neste Termo, o quantitativo será devolvido e glosado através da nota fiscal.

11.2. Os Materiais com indicação de referência e marca são compatíveis com equipamentos já existentes nos laboratórios da DESO, e, estão de acordo com os protocolos de rotina e laboratoriais desenvolvidas e padronizadas pela equipe técnica.

12. DOS ANEXOS

ANEXO I – PROPOSTA COMERCIAL;

ANEXO II – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA;

13. REGULAMENTAÇÃO DOS FORNECIMENTOS E CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

13.1. A validade da ATA será de 12 meses.

13.2. O fornecimento do objeto se dará conforme necessidade da DESO.

13.3. O pagamento da fatura será 30 (trinta) dias após a entrega de cada parcela devidamente aprovada pela DESO.

13.4. Caso a DESO julgue necessário, o PROPONENTE deverá disponibilizar amostra de cada item do(s) lote(s) da licitação que deverá atender a todas as características solicitadas.

- A solicitação será feita através do e-mail **giovani@deso-se.com.br**, informando a necessidade do fornecimento de amostra(s), condições específicas, quantitativo exigido para cada item e prazo para que esta(s) seja(m) entregue(s) nas dependências da **DESO**. Os prazos começam a contar a partir do momento do envio do e-mail pela **DESO**.
- A entrega da amostra fora do local ou prazo indicado ou a sua reprovação pela área técnica da **DESO** acarretará a desclassificação do **LICITANTE**.
- A empresa deverá encaminhar a(s) amostra(s) com referência clara à unidade requisitante da **DESO** e com menção ao processo de licitação ao qual participa. Deverá ser entregue por nota fiscal **correspondente** e com custos de inteira responsabilidade da arrematante, inclusive transporte e descarregamento.
- Em caso de bem(ns) que tenha(m) alto valor agregado, a(s) amostra(s), caso aprovada(s), pode(m), desde que solicitado pela arrematante, ser descontada(s) do fornecimento total do(s) bem(ns). Tal solicitação deverá ser providenciada via e-mail, ao setor responsável, antes do encaminhamento da(s) amostra(s).
- A análise técnica utilizará como critérios de avaliação as normas vigentes, a especificação contida no Edital, testes em campo ou em laboratórios, aplicação pelas áreas operacionais ou testes realizados por terceiros desde que devidamente autorizados pela **DESO**, facultado o acompanhamento da diligência pelo **LICITANTE**.
- O não cumprimento de quaisquer condições técnicas do produto ensejará na imediata inabilitação da empresa **LICITANTE**, sem prejuízo das sanções legais pertinentes.

14. CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DOS PREÇOS

14.1. Os preços unitários e global somente serão aceitos quando não superiores aos estimados no preço de referência da DESO, constantes no Anexo II – Planilha Orçamentária.

14.1.1. Nos casos em que forem apresentadas propostas com valor global dentro dos parâmetros especificados, mas que os valores unitários não atendam o critério estipulado no item 14.1, poderá a Administração promover junto a proponente a solicitação de revisão destes itens de forma que todos itens ofertados estejam dentro dos limites estabelecidos.

14.1.2. Em hipótese alguma será aceito o aumento dos valores inicialmente propostos.

14.1.3. Não havendo por parte da arrematante a revisão de sua proposta dentro do prazo estabelecido pelo Pregoeiro, a mesma terá sua proposta desclassificada.

14.2. A licitante deverá descrever o produto ofertado e indicar a marca e o modelo, conforme o caso, sob pena de desclassificação.

15. MODALIDADE DA LICITAÇÃO

A licitação será por meio de Pregão Eletrônico via Sistema de Registro de Preços.

16. DA PROPOSTA

16.1. **A proposta deverá ser apresentada com os dados que encontra-se no Anexo I.** Sendo primordial constar na proposta:

16.1.1. Referência aos locais de entrega dos materiais;

16.1.2. Preços unitários e totais dos materiais, inclusos IPI, demais impostos, descarregamento, arrumação e montagem por conta do fornecedor;

16.1.3. Condições de pagamento: 30 DIAS após entrega do material;

16.1.4. Prazo de entrega: 90 (noventa) dias corridos contados a partir da data de cada solicitação, que será de acordo com a necessidade da DESO;

16.1.5. Validade da Proposta: 60 DIAS;

16.1.6. Frete: CIF.

16.2 O licitante deverá estar ciente e levar em consideração, na apresentação da proposta, além das especificações dos produtos em anexo e a todas as condições e exigências estabelecidas neste Edital, o atendimento dos seguintes requisitos:

16.2.1. Nos preços propostos deverão estar inclusos todos os custos necessários para o atendimento do objeto da licitação, bem como todos os materiais, equipamentos, impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, deslocamentos de pessoal, treinamento, garantia, montagem e instalação e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado constante da proposta;

16.2.2. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional e neles deverão estar inclusas todas e quaisquer despesas, tais como: IPI e demais impostos, encargos sociais, seguros, taxas, tributos diretos e indiretos incidentes sobre o fornecimento dos materiais;

16.2.3 A proposta entregue será considerada com prazo de validade de 60 (sessenta) dias, contados da data da sessão pública de abertura desta licitação;

16.3. Serão desclassificadas as propostas:

- a) que não atendam às exigências do ato convocatório ou que apresentem dispositivos contrários à lei e à regulamentação vigente;
- b) que contiverem preços ou vantagens de qualquer natureza ou descontos não previstos neste Pregão, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido;
- c) que forem omissas, vagas, apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, bem como as que apresentarem preços ou vantagens baseadas nas ofertas de outros licitantes;
- d) que forem superiores ao valor orçado pela DESO.

16.4. A proposta deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou qualquer outra condição não prevista.

16.5. Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação das propostas implica submissão a todas as condições e exigências estipuladas no Edital e seus Anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada no preâmbulo do Edital.

17. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

17.1. O proponente, arrematante, do(s) do objeto da licitação, na etapa de classificação da(s) proposta(s) de Preço(s), para qualificação técnica, deverá apresentar os seguintes documentos, sob pena de desclassificação:

- Atestado de fornecimento do produto: Deverá comprovar por meio de certidão(ões), atestado(s) ou declaração(ões) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprovem o fornecimento de objeto pertinente ao(s) item(ns) constante(s) no(s) lote(s) deste processo;
- Caso o proponente for representante autorizado de fabricante, deverão ser aceitos atestados emitidos em nome do próprio fabricante, desde que apresentados acompanhado da “Declaração” autorizando a representação.

18. JULGAMENTO

Critério a ser utilizado na avaliação e julgamento das propostas de preço será o de menor preço POR LOTE.

19. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1. A contratada, pelo inadimplemento de suas obrigações, terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, garantido a ampla defesa e o direito ao contraditório, sujeitando-se às seguintes sanções previstas no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da DESO e na Lei 13.303/2016:

19.1.1. Advertência;

- 19.1.2. Multa moratória;
- 19.1.3. Multa compensatória;
- 19.1.4. Suspensão do direito de participar de licitação e impedimento de contatar com a DESO, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- 19.1.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 19.2. As sanções constantes no subitem 19.1 poderão ser aplicadas de forma cumulativa.
- 19.3. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública Estadual, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido a ampla defesa e o direito ao contraditório, o fornecedor que:
 - 19.3.1. Ensejar o retardamento da execução do objeto desta licitação;
 - 19.3.2. Não manter proposta, injustificadamente;
 - 19.3.3. Comportar-se de modo inidôneo;
 - 19.3.4. Fizer declaração falsa;
 - 19.3.5. Cometer fraude fiscal;
 - 19.3.6. Falhar ou fraudar no fornecimento do objeto.
- 19.4. São consideradas condutas reprováveis e passíveis de sanções, dentre outras, as previstas no art. 186 do RILC.
- 19.5. As multas estabelecidas serão entendidas como independentes e cumulativas e serão compensadas pela DESO com as importâncias em dinheiro, relativas às prestações a que corresponderem, ou da garantia do contrato, quando for o caso, cobradas judicialmente.
- 19.6. A aplicação de sanção de advertência se efetiva com o registro da mesma junto ao cadastro de fornecedores e no Sistema de Gerenciamento de Contratos da DESO, independentemente de tratar-se de pessoa cadastrada ou não.
- 19.7. A multa, correspondente a 5% do valor máximo estabelecido para a referida licitação, poderá ser aplicada nos seguintes casos:
 - 19.7.1. Em decorrência da interposição de recursos meramente procrastinatórios;
 - 19.7.2. Em decorrência da não regularização da documentação de habilitação, nos termos do artigo 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006;
 - 19.7.3. Pela recusa em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido por este edital;
 - 19.7.4. No caso de atraso na entrega da garantia contratual, quando exigida, o instrumento convocatório deverá prever, mediante competente justificativa.
- 19.8. Além das situações acima, poderá incidir multa, nos seguintes casos:
 - 19.8.1. Inexecução parcial, incidirá multa na razão de 10% sobre o valor da parcela não executada;
 - 19.8.2. Inexecução total, incidirá multa na razão de 30% sobre o saldo remanescente do contrato;
 - 19.8.3. Nos demais casos de atraso, incidirá multa na razão de 10% sobre o valor da parcela em atraso.

19.9. Caso não haja o recolhimento da multa no prazo estipulado, a DESO descontará a referida importância de eventuais créditos a vencer da empresa contratada. Na ausência de créditos disponíveis para quitação da importância da multa, a DESO executará a garantia quando exigida, e quando for o caso, será cobrada judicialmente.

19.10. A DESO poderá quando do não pagamento da multa pela Contratada, aplicar a sanção de suspensão do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a DESO, por até 02 (dois) anos e demais cominações legais;

19.11. Cabe a sanção de suspensão em razão de ação ou omissão capaz de causar, ou que tenha causado danos à DESO, suas instalações, pessoas, imagem, meio ambiente ou a terceiros, aplicando a disposição do art. 189 e 190 do RILC em face da legislação fiscal, previdenciária, social ou trabalhista.

20. REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Os preços são fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses a contar da apresentação da proposta.

21. CRITÉRIO PARA ESTABELECIMENTO DE VALORES MÁXIMOS

Média aritmética obtida por meio de média aritmética obtida por meio de orçamentos coletados em fornecedores especializados na comercialização dos itens do objeto deste processo.

22. GARANTIA CONTRATUAL

Não será exigida.

23. LEIS ANTICORRUPÇÃO – CONDUTA DA DESO

23.1. A DESO conduz os seus negócios de maneira legal, ética, transparente e profissional, em conformidade com os requisitos gerais das leis anticorrupção e estende aos seus colaboradores e aos terceiros, que a representam, a obrigação de assimilar, aceitar e executar estas diretrizes;

23.2. Em decorrência, a DESO exige que suas contratadas conduzam seus negócios de forma a coibir a prática de atos lesivos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou quaisquer outras leis e regulamentos aplicáveis ao suborno ou corrupção.

24. CÓDIGO DE CONDUTA E INTEGRIDADE

Para a DESO o Código de Conduta e Integridade, compila o conjunto de princípios éticos e normas que se consolidam em enunciados para orientar e direcionar a forma como a Companhia se relaciona com os seus *stakeholders*. O referido Código de Conduta e Integridade encontra-se disponível na página da DESO <https://www.deso-se.com.br> ou acesse através do link abaixo:

- CÓDIGO DE CONDUTA E INTEGRIDADE – <https://bit.ly/3hnMjKM>

25. LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LEI Nº 13.709/2018

25.1. É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal;

24.2. As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassados em decorrência da execução contratual, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do edital e de seus anexos.

25.3. As partes responderão administrativamente e judicialmente, em caso de causarem danos patrimoniais, morais, individual ou coletivo, aos titulares de dados pessoais, repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à LGPD;

24.4. Em consonância com o disposto na LGPD, a DESO, para a execução do objeto deste edital terá acesso aos dados pessoais dos representantes da licitante/contratada, tais como: número do CPF, RG, e-mail, dentre outros que possam ser exigidos para a execução contratual;

24.5. A Licitante/Contratada, declara ao participar do processo que tem ciência da existência da LGPD e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados pela DESO;

23.6. A Licitante/Contratada, fica obrigada a comunicar a DESO, em até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da LGPD.

Nossa Senhora do Socorro/SE, 08 de novembro de 2022

Tatiana Franco da Silva

Gestora da 2.0.06.00/GCAL

Termo de Referência elaborado por: Marcos Alexandre de Alencar Soares, Mat. 3890-2

ANEXO I – PROPOSTA COMERCIAL**À
DESO**

Ref. Pregão Eletrônico nº ____/2021 – Lote xxxx

Prezados Senhores,

Pela presente formulamos proposta comercial para ----- Objeto da Licitação -----, conforme discriminado no Anexo XX do Termo de Referência, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDEREÇO:	
TELEFONES:	
E-MAIL:	
DADOS BANCÁRIOS	
BANCO: (nome e código)	
AGÊNCIA:	CONTA CORRENTE:
DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL	
NOME:	
RG:	ÓRGÃO EMISSOR:
CPF:	CARGO:

LOTE X						
Item	Especificação do Produto	Und	Marca	Quant. Total	Valor	
					Unitário	Total
X.X					R\$	R\$
TOTAL GERAL						R\$

Valor da nossa proposta é de R\$ xxxxxxxxxx (por extenso).

- **Validade da Proposta:** 60 dias corridos, contados a partir da data da sessão pública;
- **Validade da Ata:** 12 meses;
- **Prazo de entrega:** 90 dias corridos;
- **Local de Entrega:** Conforme item 6.1. do TERMO DE REFERÊNCIA.
- **Especificar detalhadamente cada item licitado, juntando portfólios e/ou catálogos com especificações precisas e ilustrações;**
- **Frete:** CIF.

Declaramos que os preços ora propostos incluem todas as despesas diretas, indiretas, impostos, benefícios, tributos, contribuições, seguros e licenças de modo a se constituírem a única e total contraprestação pela execução do **FORNECIMENTO**.

Declaramos, ainda, que estamos cientes e de acordo que as intimações ou notificações decorrentes da contratação, caso seja necessário, serão formalizadas eletronicamente para o e-mail da empresa, informado nesta Proposta Comercial, sendo o único responsável em manter-lhe atualizado junto a DESO, verificar caixa de SPAM e não obstante assegurar que o mesmo não esteja com a caixa de entrada cheia.

Portanto, estamos ciente e de acordo com os termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

_____, _____ de _____ de 20__

Assinatura do representante legal

ANEXO II – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

LOTE 01 – EXCLUSIVO PARA ME E EPP					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01.01	PROVETA GRADUADA DE 100ML BASE HEXAGONAL DE VIDRO COM ROLHA POLIPROPILENO Características: Fabricada em vidro borosilicato 3.3 de baixa expansão tipo 1; Dimensões: espessura >2mm; Escala interna: de graduação: 1ml; Base: Hexagonal de vidro ou polipropileno; Anel ante choque: fabricado em polietileno; Marcação Permanente: capacidade Marca registrada do fabricante; Capacidade: 100 ml; Com Certificado RBC	UN	300	R\$ 123,50	R\$ 37.050,00
01.02	PROVETA GRADUADA DE 100ML BASE HEXAGONAL DE VIDRO SEM ROLHA POLIPROPILENO Características: Fabricada em vidro borosilicato 3.3 de baixa expansão tipo 1; Dimensões: espessura >2mm; Escala interna: de graduação: 1ml; Base: Hexagonal de vidro ou polipropileno; Anel ante choque: fabricado em polietileno; Marcação Permanente: capacidade Marca registrada do fabricante; Capacidade: 100 ml; Com Certificado RBC	UN	20	R\$ 84,17	R\$ 1.683,40
01.03	PROVETA GRADUADA DE 50 ML CLASSE DE PRECISÃO "A" Características: Fabricada em vidro borosilicato de baixa expansão tipo 1; Dimensões: espessura >2mm; Escala interna: de graduação: 1ml; Base: Hexagonal de vidro ou polipropileno; Anel ante choque: fabricado em polietileno; Marcação Permanente: capacidade Marca registrada do fabricante; Capacidade: 50 ml; Com Certificado RBC	UN	25	R\$ 102,10	R\$ 2.552,50
01.04	PROVETA GRADUADA 250 ML CLASSE DE PRECISÃO "A" Características: Fabricada em vidro borosilicato de baixa expansão tipo 1; Dimensões: espessura >2mm; Escala interna: de graduação: 1ml; Base: Hexagonal de vidro ou polipropileno; Anel ante choque: fabricado em polietileno; Marcação Permanente: capacidade Marca registrada do fabricante; Capacidade: 250 ml; Com Certificado RBC	UN	10	R\$ 136,33	R\$ 1.363,30
01.05	PIPETA DE MOHR GRADUADA DE VIDRO 1/10 5ML Características: Fabricada em vidro neutro; Esgotamento total; Com graduação; Subdivisão: 1/10 (0,1ml); Capacidade: 5ml; Com Certificado RBC	UN	5	R\$ 42,89	R\$ 214,45
01.06	PIPETA DE MOHR GRADUADA DE VIDRO 1/10 10ML Características: Fabricada em vidro neutro; Esgotamento total; Com graduação; Subdivisão: 1/10 (0,1ml); Capacidade: 10ml; Com Certificado RBC	UN	10	R\$ 41,57	R\$ 415,70
01.07	PIPETA DE MOHR GRADUADA DE VIDRO 1/10 20ML Características: Fabricada em vidro neutro; Esgotamento total; Com graduação; Subdivisão: 1/10 (0,1ml); Capacidade: 20ml; Com Certificado RBC.	UN	5	R\$ 47,13	R\$ 235,65
01.08	PIPETA VOLUMÉTRICA 5ML ESGOTAMENTO	UN	5	R\$ 87,70	R\$ 438,50

	TOTAL 1 TRACO – Características: Fabricada em vidro borossilicato 3.3; Modelo classe A; Esgotamento total 1 traço; Conforme norma DIN 12691 e ISO 648; Capacidade: 5ml; Com Certificado RBC				
01.09	PIPETA VOLUMÉTRICA 20ML ESGOTAMENTO TOTAL 1 TRACO – Características: Fabricada em vidro borossilicato 3.3; Modelo classe A; Esgotamento total 1 traço; Conforme norma DIN 12691 e ISO 648; Capacidade: 20ml; Com Certificado RBC	UN	10	R\$ 111,08	R\$ 1.110,80
01.10	PIPETA VOLUMÉTRICA 25ML ESGOTAMENTO TOTAL 1 TRACO – Características: Fabricada em vidro borossilicato 3.3; Modelo classe A; Esgotamento total 1 traço; Conforme norma DIN 12691 e ISO 648; Capacidade: 50ml; Com Certificado RBC.	UN	5	R\$ 139,20	R\$ 696,00
01.11	PIPETA VOLUMÉTRICA 50ML ESGOTAMENTO TOTAL 1 TRACO – Características: Fabricada em vidro borossilicato 3.3; Modelo classe A; Esgotamento total 1 traço; Conforme norma DIN 12691 e ISO 648; Capacidade: 50ml; Com Certificado RBC.	UN	5	R\$ 256,00	R\$ 1.280,00
01.12	PIPETA VOLUMÉTRICA 100ML ESGOTAMENTO TOTAL 1 TRACO – Características: Fabricada em vidro borossilicato 3.3; Modelo classe A; Esgotamento total 1 traço; Conforme norma DIN 12691 e ISO 648; Capacidade: 100ml; Com Certificado RBC.	UN	5	R\$ 332,77	R\$ 1.663,85
01.13	PIPETA VOLUMÉTRICA 200ml ESGOTAMENTO TOTAL 1 TRACO – Características: Fabricada em vidro borossilicato 3.3; Modelo classe A; Esgotamento total 1 traço; Conforme norma DIN 12691 e ISO 648; Capacidade: 200ml; Com Certificado	UN	5	R\$ 187,67	R\$ 938,35
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 49.642,50	
LOTE 02 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
02.01	BALÃO VOLUMÉTRICO 10ml EM VIDRO TAMPA PP CL A USP TOL. DE ACORDO C/ASTM, GRAV. AZUL, COM CERTIFICADO DE LOTE Balões Volumétricos que ofereçam um nível máximo de exatidão. Todos os balões volumétricos com número de lote e certificado de lote na embalagem. Características: Em vidro borossilicato 3.3 conforme DIN ISO 1042, calibrados a conter (TC, In), certificado de Lote conforme normas USP incluído, classe A, tampa em PP. - Capacidade: 10ml - Diâmetro Interno do Gargalo: 7 +-1mm - Junta NS: 10/19 - Limite de Erro: 0,02ml	UN	20	R\$ 142,50	R\$ 2.850,00
02.02	BALÃO VOLUMÉTRICO 20ML EM VIDRO TAMPA PP CL A USP DIN EN ISO 1042. COM	UN	20	R\$ 144,25	R\$ 2.885,00

	CERTIFICADO DE LOTE Características: Fabricada Em vidro borossilicato 3.3 conforme DIN ISO 1042, calibrados a conter (TC, In), certificado de Lote conforme normas USP incluído, classe A, tampa em PP. - Capacidade: 20ml - Diâmetro Interno do Gargalo: 9±1 mm - Junta NS: 10/19 - Limite de Erro: 0,02ml				
02.03	BALÃO VOLUMÉTRICO 50ML EM VIDRO TAMPA PP CL A USP TOL. DE ACORDO COM ASTM, GRAVAÇÃO AZUL COM CERTIFICADO DE LOTE Características: Fabricada em vidro borossilicato 3.3 conforme DIN ISO 1042, calibrados a conter (TC, In), certificado de Lote conforme normas USP incluído, classe A, tampa em PP. - Capacidade: 50ml - Diâmetro Interno do Gargalo: 11 +-1mm - Junta NS: 12/21 - Limite de Erro: 0,05ml	UN	10	R\$ 151,41	R\$ 1.514,10
02.04	BALÃO VOLUMÉTRICO 100ML EM VIDRO TAMPA PP CL A USP TOL. DE ACORDO COM ASTM, GRAVAÇÃO AZUL COM CERTIFICADO DE LOTE NCM: 70172000 Características: Balão volumétrcio, classe A, Boro 3.3 com tampa em PP Boro 3.3. To DIN EN ISO 1042. Calibrado para conter (TC, In). Volume nominal 100 mL Junta NS 14/23 Limite de erro em mL ± 0,08 mL Diâmetro interno do pescoço 13±1 mm Certificado de lote USP	UN	10	R\$ 185,25	R\$ 1.852,50
02.05	BALÃO VOLUMÉTRICO 200ML EM VIDRO TAMPA PP CL A USP TOL. DE ACORDO COM ASTM, GRAVAÇÃO AZUL COM CERTIFICADO DE LOTE Características: Fabricada em vidro borossilicato 3.3 conforme DIN ISO 1042, calibrados a conter (TC, In), certificado de Lote conforme normas USP incluído, classe A, tampa em PP. - Capacidade: 200ml - Diâmetro Interno do Gargalo: 15,5 +-1,5mm - Junta NS: 14/23 - Limite de Erro: 0,10ml	UN	10	R\$ 178,51	R\$ 1.785,10
02.06	BALÃO VOLUMÉTRICO 250ML EM VIDRO TAMPA PP CL A CONF. DIN 1042, GRAV.ESMALTE BRANCO, C/ CERTIFICADO DE LOTE Características: Balão volumétrico ambar BLAUBRAND® classe A, Boro 3.3, com tampa em PP Boro 3.3. DIN EN ISO 1042. Calibrado para conter (TC, In). Inclui certificado de lote. Volume nominal 250 mL Junta NS 14/23 Limite de erro em mL ± 0,15 mL	UN	10	R\$ 225,44	R\$ 2.254,40
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 13.141,10	
LOTE 03 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR	VALOR TOTAL

				UNITÁRIO R\$	R\$
03.01	COPO BEQUER DE VIDRO FORMA ALTA 50ML Características: Fabricada em vidro boro 3.3; Forma alta; Graduado permanente; Com bico vertedor; Capacidade : 50ml;	UN	50	R\$ 33,33	R\$ 1.666,50
03.02	COPO BEQUER DE VIDRO GRADUADO FORMA ALTA 100ML - Características: Fabricada em vidro boro 3.3; Forma alta; Graduado permanente; Com bico vertedor; Capacidade:100ml.	UN	100	R\$ 32,02	R\$ 3.202,00
03.03	COPO BEQUER EM POLICARBONATO TRANSPARENTE GRADUADO 100ML Características: Confeccionado em Fabricado em policarbonato transparente; Forma alta; Com bico vertedor Graduado em silk-screen; Autoclavável à 121°C por 15 minutos. Capacidade: 100ml; Peso: 18g; Diâmetro da boca: 6,4cm; Altura: 6,4cm; Diâmetro do fundo: 5,2cm; Subdivisão: 10/10ml.	UN	100	R\$ 40,50	R\$ 4.050,00
03.04	COPO BECKER EM POLIPROPILENO GRADUADO COM ALÇA DE 1000ML Características: Confeccionado em polipropileno (PP); Forma alta; Com bico vertedor / gotejador para vazão e controle de escoamento; Graduado em silk-screen; Autoclavável à 121°C	UN	20	R\$ 52,50	R\$ 1.050,00
03.05	COPO BECKER EM POLIPROPILENO GRADUADO COM ALÇA DE 2000ML Características: Confeccionado em polipropileno (PP); Forma alta; Com bico vertedor / gotejador para vazão e controle de escoamento; Graduado em silk-screen;	UN	20	R\$ 83,33	R\$ 1.666,60
03.06	COPO BECKER FORMA BAIXA 10.000 ML Ref. 2110686 Características: Fabricado em Vidro Borosilicato 3.3; - Capacidade 10000 ml; Graduação de 2000 a 9000 ml; - Subdivisão: 1000 ml; Diâmetro: 217 mm; Altura: 350 mm; - Com Bico que proporciona melhor escoamento; - Gravação em tinta cerâmica de alta durabilidade na cor branca; - Tarja em tamanho grande para facilitar a marcação; - Possui alta resistência a ataques químicos; - Autoclavável a 121°C; - Espessura de parede uniforme ideal para aplicações com aquecimento; - Fundo totalmente plano ideal para utilização com agitadores magnéticos;	UN	2	R\$ 2.407,46	R\$ 4.814,92
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 16.268,02	
LOTE 04 - EXCLUSIVO PARA ME EPP					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
04.01	FRASCO PARA DILUIÇÃO DE 160ML GRADUADO COM TAMPA ROSQUEÁVEL Características: Fabricado em vidro neutro; Utilizado para diluição e armazenamento de água; Com tampa rosca	UN	250	R\$ 99,84	R\$ 24.960,00

	autoclavável; Altura: 150mm; Diâmetro do frasco: 46mm; Capacidade: 160ml. Autoclavável a 121°C; Gravação em tinta cerâmica de alta durabilidade na cor branca; Escala graduada de fácil leitura e tarja com tamanho grande para facilitar a marcação; Possuir alta resistência a ataques químicos; Fundo à prova de oscilação e arranhões; Com tampa de baquelite;				
04.02	FUNIL DE SEPARAÇÃO TIPO PERA 2L COM ROLHA DE PLÁSTICO E TORNEIRA DE TEFLON Características: Fabricada em vidro borossilicato 3.0; Tipo pêra; Rolha de plástico (polietileno PE); Torneira de teflon (PTFE); Capacidade: 2000ml;	UN	30	R\$ 378,33	R\$ 11.349,90
04.03	FRASCO REAGENTE 1000ML ÂMBAR COM TAMPA ROSCA GL45 AZUL - Características: Fabricado em vidro borossilicato 3.3; Com tampa plástica anti-gotas tipo GL45 na cor azul, com rosca e autoclavável até 140°C; Cor do frasco: âmbar; Com bico vertedor; Capacidade: 1000ml;	UN	70	R\$ 153,33	R\$ 10.733,10
04.04	FRASCO REAGENTE 2000ML ÂMBAR COM TAMPA ROSCA GL45 AZUL - Características: Fabricado em vidro borossilicato 3.3; Com tampa plástica anti-gotas tipo GL45 na cor azul, com rosca e autoclavável até 140°C; Cor do frasco: âmbar; Com bico vertedor; Capacidade do frasco: 1000ml;	UN	20	R\$ 222,50	R\$ 4.450,00
04.05	PÉROLA DE VIDRO 3mm - Material: Vidro Tamanho: 3mm Embalagem: 1Kg	KG	3	R\$ 126,38	R\$ 379,14
04.06	TUBO DE ENSAIO VIDRO NEUTRO - 20 x 200mm Especificações Técnicas - Fabricado em Vidro Neutro - Diâmetro externo com tolerância de + ou - 0,5 mm; - Autoclavável a 121°C; - Possua ótima resistência mecânica e térmica; Dimensões 20 x 200mm Capacidade 49ml	UN	20	R\$ 13,38	R\$ 267,60
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 52.139,74	
LOTE 05 – EXCLUSIVO PARA ME E EPP					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
05.01	ERLENMEYER DE VIDRO 250ML BOCA LARGA Características: Fabricada em vidro borossilicato 3.3; Com boca larga; Graduado; Capacidade do frasco: 250ml;	UN	10	R\$ 55,27	R\$ 552,70
05.02	ERLENMEYER DE VIDRO 500ML BOCA LARGA Características: Fabricada em vidro borossilicato 3.3; Com boca larga; Graduado; Capacidade do frasco: 500ml;	UN	10	R\$ 68,60	R\$ 686,00
05.03	FRASCO DE KJEDHAL – FUNDO REDONDO GARGALO LONGO – 800 ML PARA SER USADO NO DESTILADOR DE KJEDHAL DA MARCA MARCONI Frasco de Kjeldahl, fundo redondo e gargalo longo. Cap. 800ml. Diam int. boca 30mm. Diam ext. bulbo 112mm. Alt. 365mm	UN	15	R\$ 223,60	R\$ 3.354,00
05.04	CONE IMHOFF GRADUADO DE PLÁSTICO	UN	30	R\$ 301,83	R\$ 9.054,90

	TRANSPARENTE (SEDIMENTAÇÃO) CAPACIDADE 1000 ML - Fabricado em policarbonato transparente, autoclavável. Graduado, com fundo para tampa de rosca em PP Diâmetro da boca 106 mm e do fundo 13 mm,				
05.05	FRASCO REAGENTE GRADUADO VIDRO BORO 3.3 100 ML COM TAMPA AZUL E DISPOSITIVO ANTI GOTAS Fabricado em vidro borosilicato 3.3 -Com Graduação -Com tampa de Rosca GL45 e Anel de vedação anti-vazamentos -Temperatura máxima da tampa 140°C -Temperatura máxima do Frasco de Vidro Sem Tampa 350°C	UN	20	R\$ 43,86	R\$ 877,20
05.06	FUNIL ANALÍTICO LISO EM VIDRO HASTE LONGA - ÂNGULO 60° Usado em transferências e filtrações de líquidos em laboratório, na separação das fases de misturas heterogêneas. Características: Fabricado em vidro Liso; Haste longa; Ângulo 60°; Volume: 125mL (Ø75 mm, 9x150 mm;)	UN	25	R\$ 76,27	R\$ 1.906,75
05.07	ROLHA DE BORRACHA PARA VEDAÇÃO DE FRASCOS EM GERAL - Rolha de borracha nr 11 / diam sup. 36 diam inf 30 comp 39 - Referência: 12005 Modelo: Rolha de Borracha Para Tampar Frascos	UN	10	R\$ 5,35	R\$ 53,50
05.08	ROLHA DE BORRACHA PARA VEDAÇÃO DE FRASCOS EM GERAL - Rolha de borracha nr 12 / diam sup. 40 diam inf 32 comp 43 - Referência: 12005 Modelo: Rolha de Borracha Para Tampar Frascos	UN	10	R\$ 8,24	R\$ 82,40
05.09	ROLHA DE BORRACHA PARA VEDAÇÃO DE FRASCOS EM GERAL – Rolha de borracha nr 13 / diam sup. 43 diam inf 37 comp 45 Referência: 12005 Modelo: Rolha de Borracha Para Tampar Frascos	UN	10	R\$ 15,11	R\$ 151,10
05.10	FRASCO GOTEJADOR CONTA GOTAS 60ML TRANSLUCIDO - Frascos conta gotas de 60ml para uso em laboratório, 10,5cm de altura (já com a tampa) 3,5cm de largura 7,0cm de área livre para colar uma etiqueta. Material PLÁSTICO PEAD	UN	50	R\$ 0,59	R\$ 29,50
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 16.748,05	
LOTE 06 – AMPLA CONCORRÊNCIA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
06.01	ACETONA PA Embalagem 1000mL (H2O MAX. 0,005%) Fórmula: (CH3)2CO; Peso Molecular: 58,07; Dosagem Mln. 99,5%; Resíduo após evaporação Máx. 0,001%; Aldeído (como HCHO) Máx.0,002% / Isopropanol Máx. 0,05%; Água (K.F.) Max. 0,005%. Embalagem 1Litro – VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	LITRO	30	R\$ 163,36	R\$ 4.900,80
06.02	ACIDO SULFURICO 95-98% ACS 1000ML Fórmula:	LITRO	30	R\$ 609,64	R\$ 18.289,20

	H2SO4; Peso Molecular: 98,08; Teor (H2SO4) 95,0 - 98,0% Embalagem 1Litro VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES				
06.03	ETANOL ABSOLUTO (ÁLCOOL ETILICO) >99,9% PA PARA ANALYSIS ACS ISO REAG Fórmula: C2H6O; Peso Molecular: 46,07 g/mol; Concentração: 99,5%. Embalagem 1000ML VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	LITRO	10	R\$ 422,22	R\$ 4.222,20
06.04	N-HEXANO PA REAGENTE MIN.96% - Fórmula: C6H14; Peso Molecular: 86,18; Teor (N-Hexano) Min. 95%; Resíduo após evaporação Máx. 0,001%; Cor (Apha) Máx. 10; Acidez (como) CH3COOH)Máx. 0,002%; Compostos Sulfurados (Como S) Máx. 0,005%. Embalagem 1Litro VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	LITRO	120	R\$ 210,29	R\$ 25.234,80
06.05	PERMANGANATO DE POTÁSSIO PA – Fórmula: KMnO4; Peso Molecular: 158,03; Teor (KMnO4) MÍNIMO 99,0% Embalagem 1KG VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	KG	1	R\$ 4.544,34	R\$ 4.544,34
06.06	ÁCIDO CLORÍDRICO 37% PA ACS ISO Formula: Hcl; Peso Molecular: 36,46 Teor (HCl) 36,5 – 38,0% Embalagem: 1Litro VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	LITRO	20	R\$ 255,70	R\$ 5.114,00
06.07	HIDROGÊNIO PERÓXIDO 30% (PERHIDROL) PA ACS ISO H2O2 Embalagem: 1Litro VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES	LITRO	1	R\$ 551,36	R\$ 551,36
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 62.856,70	
TOTAL DO PROCESSO				R\$ 210.978,11	

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: T8QD-AADI-SYBJ-WTUU



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/01/2023 é(são) :

- Tatiana Franco da Silva - 22/12/2022 11:40:57